

ESCLARECIMENTOS PE 90035/2024



De Simone Polesello <licitacao1@disktoner.inf.br>
Para <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>, <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Cópia <licitacao@disktoner.inf.br>
Data 20-08-2024 16:08

Prezados Senhores:

Solicitamos alguns esclarecimentos, referente as especificações dos itens:

1 - Qual a Tecnologia de impressão dos itens 1, 3 e 4?

Conforme **PORTARIA SGD/MGI N° 370, DE 8 DE MARÇO DE 2023: 9.9.** *Com os recentes avanços da tecnologia a jato de tinta, no mercado corporativo, os resultados das páginas impressas entre um equipamento **laser**, led ou jato de tinta (**inkjet**) são comparáveis e equivalentes.9.10. De modo a ampliar a competitividade no setor de **outsourcing** de impressão, considera-se também que as impressoras a jato de tinta, voltadas ao mercado corporativo, podem ser utilizadas nas contratações de **outsourcing** de impressão (referência: Acórdão TCU n° 2.175/2021- Plenário).9.11. Sendo assim, recomenda-se que no termo de referência, em contratações de **outsourcing** de impressão, seja utilizada a nomenclatura: “tecnologia **laser**, **LED**, jato de tinta ou equivalente”.*

2 – Qual o tipo de impressão para os itens 2, 4 e 5: monocromática ou policromática?

3 – Qual a real necessidade da exigência de FAX nos equipamentos?

Conforme **PORTARIA SGD/MGI N° 370, DE 8 DE MARÇO DE 2023: 9.8.** *Deve-se justificar a necessidade da exigência de **fac-símile** (fax) ou **modem** para prestação de serviços de **outsourcing** de impressão. Embora em muitas impressoras multifuncionais esses itens já estejam naturalmente disponíveis, em outros equipamentos tais recursos são opcionais ou inexistentes e podem encarecer desnecessariamente o valor do serviço ofertado se forem pouco utilizados ou não utilizados.*

4 - Não foi publicado o ETP, conforme consta em edital: 3.1. *A descrição dos requisitos de contratação, encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.*

No aguardo.

Atenciosamente,



Simone Polesello

Analista de Licitações
Disktoner Copiadoras e Impressoras
Outsourcing de Impressão

☎ 51 3017-0999
✉ licitacao@disktoner.inf.br
🌐 <https://tit.com.br/>
📍 Av. Protásio Alves, 4900, Sala 01, Porto Alegre



Ofício nº 014/2023

Marmeleiro-PR, 22 de agosto de 2024.

Assunto: Pregão Eletrônico 90035/2024

Prezados;

Reporto-me cordialmente a presença de Vossa Senhoria, em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa Simone Polesello analista de Licitações, que solicita:

1 - Qual a Tecnologia de impressão dos itens 1, 3 e 4?

As mais conhecidas do mercado como: Tecnologia laser, LED, jato de tinta ou equivalente

2 – Qual o tipo de impressão para os itens 2, 4 e 5: monocromática ou policromática?

Informamos que equipamentos com o descritivo (*Tipo de cópia: eletrônico laser*) **serão monocromáticas**

Ou (Cópia/Impressão/Digitalização em cores padrão) **serão coloridas.**

3 – Qual a real necessidade da exigência de FAX nos equipamentos?

Na verdade, é um vício de terminologia, sem ter a obrigatoriedade.

Sem mais para o momento, colocamo-nos ao inteiro dispor para caso necessário, outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Silmara Terezinha Brambilla
Diretora do Departamento de Administração e Planejamento

